

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E JARDINAGEM EM GERAL NO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS Nº 053/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

VIDEIRA SERVICOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.787.584/0001-43, situada na Avenida C255, nº 270, Qd. 588 Lts. 04/08, sala 118, Edifício Centro Empresarial Sebba, Bairro Nova Suíça, Goiânia/GO - CEP: 74.280-010, por Eliana Franco de Moraes, brasileira, empresária, solteira, inscrito no CPF 919.269.391-15 e carteira de identidade 38180142 DGPC-GO, residente e domiciliado na Avenida Doutor Feliciano de Figueiredo, nº 83, Bloco V, Apto. 504, Residencial Piazza de Siena, Bairro Porto, CEP. 78.025-363, Cuiabá – MT, doravante denominada **CONTRATADA;**

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

Considerando que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços iniciando em 30 de novembro de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 1º Aditivo com reajuste de 8,98%, conforme previsto em Convenção Coletiva a partir de 01 de abril de 2025;

Considerando que as partes decidem prorrogar contrato por mais 12 (doze) meses;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 213/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. As partes decidem alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato 053/2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **01 de dezembro de 2025 e finalizando em 30 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo em 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 053/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

ELIANA FRANCO DE
MORAIS:91926939115

Assinado de forma digital por
ELIANA FRANCO DE
MORAIS:91926939115
Dados: 2025.11.25 16:15:01 -03'00'

VIDEIRA SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 27.787.584/0001-43

Testemunhas:

Carolina Stival Crosara

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.084-**
Data: 25/11/2025 16:52:55 -03:00

Nome:

Assinado eletronicamente por:
TATIANE DE SOUSA
CPF: ***.201.281-**
Data: 25/11/2025 17:09:05 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 26/11/2025 07:14:13 -03:00

Nome:

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 25/11/2025 21:05:53 -03:00

Nome:

CPF:

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------